

PORTARIA Nº. 013/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, da Portaria Conselho Curador n° 001/2006 e da Lei Municipal n° 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal n°. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e considerando a Lei Complementar n°. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar a por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público 003/2012

- 1. O Superintendente da FEMIB, no uso de suas atribuições legais, resolve por intermédio desta Portaria prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público 003/2012, conforme permissão legal contida no art. 37, inciso III da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;
- 2. O referido concurso diz respeito aos Empregos Públicos de Serviços Gerais, Bibliotecário, Professor de Administração e Professor de Pedagogia, homologado em 28 de dezembro de 2012 e publicado no Semanário da Estância Turística de Ibitinga em 29 de dezembro de 2012;
- **3.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari

Superintendente da Fundação

Portaria publicada e fixada no mural e no site www.faibi.com.br